



----- **ATA N.º 27/2023** -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.-----

---- No dia **vinte e nove de novembro**, de **dois mil e vinte e três**, pelas dezassete horas e quinze minutos, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, iniciou-se a **Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **A) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**-----

1. Processo 800/2023. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 14 e 24 de novembro de 2023.--

2. Processo 1706/2023. Intenção de declarar a caducidade da licença, após audiência prévia ao requerente - Habiflor - Cooperativa de Habitação Económica Florbela Espanca, C.R.L.;--

3. Processo 1854/2023. Intenção de declarar a caducidade da licença, após audiência prévia ao requerente - António Manuel Miranda Alves;-----

4. Processo 1397/2023. Pedido de Licença Especial para a conclusão da obra sita na Rua Câmara Pestana, n.º 53, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho dela Viçosa - Joaquim José Barradas Barroso;-----

5. Processo 711/2023. Projeto de Arquitetura - Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 15, 17 e 17A, em Vila Viçosa - Paulo Manuel Cunha da Costa Otero.-----



---- **B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----

6.Aprovação da Ata n.º 24/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 18.10.2023.-----

---- **C) Informações.**-----

7.Processo 2023/2023. Modificações Orçamentais da Despesa números 60, 61 e 62; Alterações Permutativas números 58, 59 e 60 - Ano Contabilístico de 2023;-----

8.Atividade do Presidente da Câmara Municipal de 14 a 27 de novembro de 2023.-----

---- **D) Expediente.**-----

9.Processo 1662/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 147974 /2023;-----

10.Processo 1911/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 154666 /2023;-----

11.Processo 1900/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 150182/2023;-----

12.Processo 1908/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 150252 /2023;-----

13.Processo 1889/2023. Mapa das Escalas de Serviço das Farmácias do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2024;-----

14.Processo 1975/2023. Pedido de autorização para entrada gratuita no Museu do Mármore em nome de Movimento dos Cursilhos de Cristandade de Portugal, no âmbito do Encontro do XIII Aniversário dos Cursilhos Nacionais, que se irá realizar em Vila Viçosa nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro de 2023;-----

15.Processo 1657/2023. Emissão de Licença Especial de Ruído e Processo 1659/2023.Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Henrique Alexandre Oliveira Calado, representante da Comissão de Finalistas 2023/2024 da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa - Parecer dos Serviços;-----



16. Processo 2004/2023. Pedido de cedência gratuita do bem móvel /equipamento municipal - palco coberto, ao Município de Estremoz.-----

----- **E) Pontos.**-----

17. Processo 1785/2023. Apoio à Natalidade - Inês Hélia Alves Cabaço;-----

18. Processo 1919/2023. Apoio à Natalidade - José André Baleizão Branquinho;-----

19. Processo 1831/2023. Apoio à Natalidade - Nuno Miguel Pinto Ilaco;-----

20. Processo 1818/2023. Apoio à Natalidade - Andreia Sofia Calisto Bilro;-----

21. Processo 1828/2023. Benefícios Fiscais - IMI - António Quintino Leitão Lopes;-----

22. Processo 1711/2023. Benefícios Fiscais - IMI - João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral;-----

23. Processo 1852/2023. Benefícios Fiscais - IMI - Cláudia Marília Jorge Marchante;-----

24. Processo 1837/2023. Apoio na Renda de Imóvel - Porta 65 - Cristina Sofia Morgado Lambuzana;-----

25. Processo 1751/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Clube de Caça e Pesca de Bencatel;-----

26. Processo 1765/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Associação Alegres do Olival;-----

27. Processo 1784/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;-----

28. Processo 1989/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -



- Candidaturas - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa;-----
- 29. Processo 1909/2023.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Associação Papatrilhos de Vila Viçosa;-----
- 30. Processo 1910/2023.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Sport Clube Bencatelense;-----
- 31. Processo 2027/2023.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas Indeferidas;-----
- 32. Processo 1730/2023.** Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----
- 33. Processo 1946/2023.** Projeto Mochila Cultural, do Plano Nacional das Artes - Isenção de Refeições;-----
- 34. Processo 18/2023.** Autos de Eliminação n.ºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Arquivo Municipal de Vila Viçosa;-----
- 35. Processo 1937/2023.** Hasta Pública mediante propostas por carta fechada do Lote n.º 1 - Pá Carregadora - Caterpillar 966 (Bem n.º 4883) e do Lote n.º 2 - Mini Escavadora de Rastros - Takeuchi - TB15A (Bem n.º 4884);-----
- 36. Processo 1841/2023.** Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e o Município de Vila Viçosa;-----
- 37. Processo 1835/2023.** Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa - Revisão de Preços e Conta Final;-----
- 38. Processo 620/2023.** Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024;-----
- 39. Processo 1830/2023.** Adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico entre o Município de Vila



J
P

Viçosa e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;-----

40. Processo 2031/2023. Minuta do Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Nanospectral Lda.;-----

41. Processo 440/2023. Mapa de Pessoal para o Ano 2024;-----

42. Processo 2010/2023. Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/ 2024;-----

43. Processo 1916/2023. Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024;-----

44. Processo 1917/2023. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024;-----

45. Processo 1920/2023. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024;-----

46. Processo 1924/2023. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024;-----

47. Processo 2026/2023. Grandes Opções do Plano 2024-2028 e Orçamento para 2024-2028;-----

48. Processo 2001/2023. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

---- O Vereador Vitor Mila agradeceu o envio da documentação pelo wetransfer, porque facilitou imenso a sua pesquisa. Reiterou o seu pedido de fornecimento de cópia da informação



do Arquiteto Vitor Ramos, aquando da aprovação do projeto de arquitetura da Senhora Carolina Serra.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que não tinha a certeza de o ter pedido por escrito, por isso podia ter sido um lapso da sua parte. No entanto irá solicitar aos Serviços cópia da informação do Arquiteto Vitor Ramos, acerca do Projeto de Arquitetura da Senhora Carolina Serra.-----

---- O Vereador Vitor Mila solicitou as análises da água da Piscina Municipal Coberta e Descoberta do ano de 2022.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, registou o pedido de análises para posterior fornecimento ao Vereador Vitor Mila.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

---- **A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

1.Processo n.º 800/2023 - Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 14 e 24 de novembro de 2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1523/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 14 a 24 de Novembro de 2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

2.Processo 1706/2023. Intenção de declarar a caducidade da



licença, após audiência prévia ao requerente - Habiflor - Cooperativa de Habitação Económica Florbela Espanca, CRL. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, notificar o requerente, tendo em conta, que terminou o prazo da comunicação prévia, referente à legalização de ampliação de moradia, sita na Rua 5 de Junho, n.º 24, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, que foi aprovada a intenção de declarar a caducidade da respetiva comunicação, após se pronunciar, querendo, em audiência prévia no prazo de 15 dias (RJUE/CPA), sobre a continuidade do processo.-----

3. Processo 1854/2023. Intenção de declarar a caducidade da licença, após audiência prévia ao requerente - António Manuel Miranda Alves. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo/procedimento administrativo (ato que aprovou os projetos de arquitetura e especialidades), bem como aprovar a intenção de instaurar o processo contraordenacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual. Notificar o requerente em audiência prévia, para que no prazo de 15 dias (CPA/RJUE) se pronunciar, querendo.-----

4. Processo 1397/2023. Pedido de Licença Especial para a conclusão da obra sita na Rua Câmara Pestana, n.º 53, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho dela Viçosa - Joaquim José Barradas Barroso. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da licença tendo em conta que o prazo de validade do Alvará de Obras (2.ª Prorrogação), terminou no dia 14/11/2023, e uma vez que a obra não se encontra concluída no prazo fixado na licença e tendo em conta que o requerente manifestou em audiência com pedido de Licença Especial para a Conclusão da



Obra, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. Foi ainda deliberado, notificar o requerente para que seja indicado o prazo pretendido para a Licença Especial para a Conclusão da Obra, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais.-----

5. Processo 711/2023. Projeto de Arquitetura - Rua Padre Joaquim Espanca, n.ºs 15, 17 e 17A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa - Paulo Manuel Cunha da Costa Otero. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura (novas alterações) condicionado à colocação de gradeamento nos vãos de janela de r/chão em formato não saliente, não sendo admitido gradeamento de formato "barrica" sobre o espaço pedonal, enquadrando-se a pretensão no previsto no PPSVCHVV, com uma melhoria da salubridade, habitabilidade e conforto da habitação, em edifício de habitação unifamiliar, de r/chão e 1.º andar, situado em pleno centro histórico de Vila Viçosa, abrangido pela servidão administrativa: da Igreja de São Bartolomeu e da Z.E.P. conjunta dos imóveis classificados e em vias de classificação existentes no Centro Histórico de Vila Viçosa (Portaria n.º 527/2011, publicada no Diário da República n.º 88, 2.ª Série, de 06/05/2011) e tendo em conta que a caducidade da licença referente ao Processo n.º 28/17 e o término da validade do Alvará de Licença Especial para a conclusão da Obra n.º 2/23 em 20/07/2023.-----

---- **B) ATAS DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL.**-----

6. Aprovação da Ata n.º 24/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 18.10.2023. Foi presente a Ata n.º 24/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dezoito de outubro de dois



mil e vinte e três.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

---- C) INFORMAÇÕES.-----

7. Processo 2023/2023. Modificações Orçamentais da Despesa números 60, 61 e 62; Alterações Permutativas números 58, 59 e 60 - Ano Contabilístico de 2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1534/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 60, 61 e 62; Alterações Permutativas números 58, 59 e 60 - Ano Contabilístico de 2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

8. Atividade do Presidente da Câmara Municipal de 14 a 27 de novembro de 2023.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimento acerca das reuniões realizadas no dia vinte de novembro (Santuário de Elefantes e Joaquim Luiz Gomes - Wine Hotel e SPA na Herdade do Zambujal) e da reunião realizada no dia 23 de novembro (Investimentos - Superfície Comercial em Vila Viçosa).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que esteve reunido com os Promotores do Santuário de



Elefantes onde deram a conhecer o projeto, bem como levantamentos e seus condicionantes. Informaram também, que estão a aguardar a emissão de pareceres do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Foi questionado pelos Promotores se da parte da Câmara Municipal havia algum impedimento ao andamento do processo, ao qual foi respondido que a Câmara Municipal não tinha, desde que, fosse aprovado pelas Entidades competentes. No fundo apresentaram o Representante que estará a trabalhar diretamente neste projeto. Pediram algumas fotografias do novo levantamento que foi feito com fotografia digital vetorizada, porque não tinham e estava a ser solicitado pelas outras Entidades. Acerca da reunião de trabalho com Joaquim Luiz Gomes, a Herdade do Zambujal, é uma Herdade que tem o vinho Azamor, e que deu a conhecer um projeto dum Hotel Rural com cerca de quarenta ou cinquenta camas. Obviamente existem condicionantes no terreno e apresentaram o Arquiteto que está a desenvolver o estudo prévio que irá apresentar à Câmara Municipal, para que possa ser revisto em fase de Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, em vez de fazer um PIER - Plano de Intervenção em Espaço Rural. Quanto à reunião tida com a empresa que está a fazer a nova superfície comercial e o projeto da mesma, foi informado de que será um supermercado Continente do Grupo SONAE.-----

---- **D) EXPEDIENTE.**-----

9. Processo 1662/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta
Anúncio n.º 147974 /2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1396/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica



Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 20, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 147974 /2023 da Casa Pronta.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

10. Processo 1911/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 154666 /2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1420/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Alameda Henrique Pousão, n.º 8, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 154666 /2023.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

11. Processo 1900/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta



Anúncio n.º 150182/2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1422/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de São João, n.º 16, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 150182/2023.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

12.Processo 1908/2023. Direito de Preferência - Casa Pronta

Anúncio n.º 150252 /2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1560/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira - Cerca de São Paulo - Bloco G - 1.º-Fração GE - Vila Viçosa, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 150252 /2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por



unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

13.Processo 1889/2023. Mapa das Escalas de Serviço das Farmácias do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1418/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Emitir parecer favorável às Escalas de Turnos Serviço das Farmácias para o ano de 2024, de acordo com o e-mail enviado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., face à Proposta de Resolução n.º 1408/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

14.Processo 1975/2023. Pedido de autorização para entrada gratuita no Museu do Mármore, em nome de Movimento dos Cursilhos de Cristandade de Portugal, no âmbito do Encontro do XIII Aniversário dos Cursilhos Nacionais, que se irá realizar em Vila Viçosa nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro de 2023.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1485/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Movimento dos Cursilhos de Cristandade em Portugal, para uma visita gratuita ao Museu do Mármore, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1465/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

15.Processo 1657/2023. Emissão de Licença Especial de Ruído e Processo 1659/2023.Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Henrique Alexandre Oliveira Calado, representante da Comissão de Finalistas 2023/2024 da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa - Parecer dos Serviços.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1511/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do Relatório/Parecer efetuado pelos Serviços relativo ao requerimento para a Emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por Henrique Alexandre Oliveira Calado, representante da Comissão de Finalistas 2023/2024 da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

16.Processo 2004/2023. Pedido de cedência gratuita do bem



móvel/equipamento municipal - palco coberto, ao Município de Estremoz.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1541/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente da cedência gratuita do bem móvel/equipamento municipal - palco coberto ao Município de Estremoz, nos termos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vulgo Regime Jurídico das Autarquias Locais, face à Proposta de Resolução n.º 1505/2023.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que o parecer jurídico emitido não dizia mais do que já tinham conhecimento. Não entende existir um pedido do palco em junho, que é utilizado em agosto, e na presente data vem a ratificar sem nenhuma justificação. Julga que lapsos podem acontecer mas foram muitos meses à espera, pelo que irá votar contra esta ratificação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, questionou o porquê de votar contra.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que votava contra porque entende que esta ratificação já deveria ter vindo a Reunião de Câmara há muito tempo, e não sabe o porquê da existência do parecer jurídico apresentado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança respondeu que o presente parecer jurídico para ali estar presente, foi porque tinha sido solicitado por alguém.-----



---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que estavam ali para colaborar no que fosse necessário, no entanto tem de serem assumidas as respetivas responsabilidades.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança respondeu que ao trazer o documento a Reunião já estava a assumir a responsabilidade.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que desconhecia porque é que o parecer jurídico estava ali presente, deduziu que foi porque tivesse sido solicitado na altura pelo Presidente da Câmara Municipal. Aquilo que referiu, e tem isso como presente, foi chamar à atenção que quando tivesse de ir a reunião de câmara, teria de ir devidamente informado pelos Serviços. Não concorda em nada com o Jurista, quando diz que não houve uma prestação de serviços e portanto não havia lugar a cobrança de uma taxa, porque a única forma que o Município tem de ceder o palco, é através da taxa, isentando-a ou não, de outra forma não tem como ceder. Portanto não concorda em nada com o Jurista, quando diz apenas que foi emprestado um palco com o apoio dos funcionários para a sua montagem, entender que não é uma prestação de Serviço. Deveria ter existido uma informação dos Técnicos, tal como já informaram anteriormente, ou seja que o palco tem um valor, e a Câmara Municipal é soberana em entender se pretende isentá-lo. Não tendo a informação do Serviços, não poderá votar favoravelmente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que não dizia no Regulamento que tinha de existir uma informação do Serviços. Solicitou a emissão deste parecer jurídico devido à isenção, se era possível ou não aplica-la antes de ir a Reunião de Câmara.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que não tinha problemas em isentar este tipo de pedidos, no entanto entende que todos



os processos têm de ser instruídos da mesma maneira, e não era para uns terem informações dos Serviços e outros não.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança solicitou ao Vereador Vitor Mila que justificasse onde dizia que para ceder o palco gratuitamente, tinha de haver uma informação dos Serviços.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não lhe preocupava a questão da informação dos Serviços, porque a mesma seria para informar se o autocarro estaria disponível ou não. A decisão de não se cobrar vai a Reunião de Câmara, para ser decido a cedência gratuita do palco, que é assim que se tem procedido nas outras cedências, para não haver cobrança da taxa. Acha muito bem o empréstimo deste tipo de equipamentos a associações, às Câmaras Municipais vizinhas, mas como já o referiu anteriormente por ela fazia uma deliberação genérica para a cedência gratuita a fim de terem uma resposta rápida ao pedido, mas foi-lhe respondido pelo Presidente da Câmara Municipal que não. A sua questão prende-se com o tempo que levou este ponto a ser presente em Reunião de Câmara, porque o que diz a Lei é que o assunto a ratificar tem de estar presente na Reunião seguinte.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- E) PONTOS.-----

17.Processo 1785/2023. Apoio à Natalidade - Inês Hélia Alves Cabaço.-----



---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1367/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Inês Hélia Alves Cabaço, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

18.Processo 1919/2023. Apoio à Natalidade - José André Baleizão Branquinho.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1532/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a José André Baleizão Branquinho, no valor de 1.000,00€ (mil euros).--

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma**



aprovada por unanimidade.-----

19.Processo 1831/2023. Apoio à Natalidade - Nuno Miguel Pinto Ilaco.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1543/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Nuno Miguel Pinto Ilaco, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

20.Processo 1818/2023. Apoio à Natalidade - Andreia Sofia Calisto Bilro.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1531/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a Andreia Sofia Calisto Bilro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----



-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

21.Processo 1828/2023. Benefícios Fiscais - IMI - António Quintino Leitão Lopes.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1366/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por António Quintino Leitão Lopes, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1343/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

22.Processo 1711/2023. Benefícios Fiscais - IMI - João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1374/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente



reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral, para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão Municipal Jovem e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, o requerente apenas pode usufruir de desconto da habitação própria permanente, sita na Rua Martim Afonso de Sousa, n.º 5, em Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1260.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

23.Processo 1852/2023. Benefícios Fiscais - IMI - Cláudia Marília Jorge Marchante.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1508/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Cláudia Marília Jorge Marchante, para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem Cartão Jovem Municipal e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do artigo 7.º, do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1359/2023.-----



-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

24.Processo 1837/2023. Apoio na Renda de Imóvel - Porta 65 - Cristina Sofia Morgado Lambuzana.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1476/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 40,25€ por mês, de novembro de 2023 a agosto de 2024, a Cristina Sofia Morgado Lambuzana, conforme a Proposta de Resolução dos Serviços n.º 1342.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

25.Processo 1751/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1339/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e



Pesca de Bencatel: "Gancho aos javalis" no valor de 300,00€ (trezentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

26.Processo 1765/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Associação Alegres do Olival.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1370/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival: "Aquisição de equipamento - mesas e bancos" no valor de 1.113,00€ (mil cento e treze euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a proposta de resolução n.º 1284/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



---- Pelas 17h55m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

27.Processo 1784/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1404/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa: "Aquisição de viatura para transporte de doentes não urgentes" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- Deverá a Associação obrigatoriamente enviar a fotografia do veículo com a menção "Apoio do Município de Vila Viçosa" e o logotipo do Município.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.**-----

---- Pelas 17h57m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

28.Processo 1989/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo,



**Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -
Candidaturas - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa.-----**

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1530/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa: "Noite de Fados" no valor de 3.502,84€ (três mil quinhentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**29.Processo 1909/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -
Candidaturas - Associação Papatrilhos de Vila Viçosa.-----**

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1533/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação



Papatrilhos de Vila Viçosa: "Participação e inscrição nas Provas de Atletismo, Trail e Ciclismo" no valor de 3.523,88€ (três mil, quinhentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1405/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

30.Processo 1910/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas - Sport Clube Bencatelense.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1548/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: "Aquisição de máquinas de levar e secar roupa" no valor de 347,45€ (trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a proposta de resolução n.º 1407/2023.-----



-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

31.Processo 2027/2023. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas Indeferidas.-----

---- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceitar e validar as candidaturas apresentadas pelas associações "O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa", "Moto clube de Vila Viçosa" e "Associação Alegres do Olival", e em consequência, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º1, alínea p), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do disposto no artigo 15.º, n.º 4, serem-lhe atribuídas as respetivas participações financeiras, face às justificações das associações em sede de audiência prévia e ao parecer jurídico do Dr. António Bastos constante na informação n.º 57 de 29 de novembro.-----

Associação	Atividade	Não Conformidade	Valor da Candidatura
Associação Alegres do Olival	7.ª Festa da Rua da Pascoela	Entrega dos documentos de despesa fora de prazo	3.916,42€
O Calipolense - CDVV	Participação nos Campeonatos	Entrega de Candidatura fora de prazo	12.500,00€
Moto Clube de Vila Viçosa	Bênção dos Capacetes	Entrega de Candidatura fora de prazo	1.800,00€

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu até ao final do ano de 2023, se houvesse mais Associações com estes condicionalismos, tivessem o mesmo tratamento.-----



---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que teriam o mesmo tratamento, ou seja seria solicitado parecer jurídico e seria discutido em Reunião de Câmara.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o parecer jurídico emitido era claro, bem justificado e fundamentado tendo em conta que entrou em vigor as alterações do Regulamento. Estes lapsos de início acontecem e uma não aceitação, seria prejudicar as Associações, umas mais que outras, como por exemplo o Calipolense que tem um valor bastante elevado e que poderia pôr e causa o seu funcionamento, porque enquanto dirigente associativa também sabe que por vezes as coisas não são como se quer. Está plenamente de acordo e irá votar favoravelmente.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

32.Processo 1730/2023. Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1519/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Alterar o Ponto 1, do Artigo 14.º-A, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, para a seguinte redação:-----

-- Artigo 14.º-A Comparticipação 1 - A comparticipação



financeira será atribuída mediante apresentação dos documentos de despesa inerentes à mesma, entregues até 1 mês após a realização da atividade e/ou 1 mês após a aprovação da candidatura em Reunião da Câmara, aquisição de bens ou término da obra. No caso dos clubes federados, na 1.^a Fase até final de junho e na 2.^a Fase até 15 de dezembro.-----

-- Alterar o número IV, da alínea d), Ponto 2, do Artigo 5.º-A, passando a ler-se - "3 (três) Orçamentos dos custos da obra, a partir de 5.000,00€ (cinco mil euros);"-----

-- Acrescentar a alínea d), ao Ponto 1, do Artigo 5.º-A do Regulamento: " Restauro e conservação de património histórico e obras de arte" Acrescentar o Ponto 5, no Artigo 5.º- A: "5 - Restauro e conservação de património histórico e obras de arte:-----

a) O apoio ao restauro e conservação de património histórico e obras de arte consiste na atribuição de uma verba destinada a promover a preservação e manutenção do espólio de bens do movimento associativo;-----

b) A participação no restauro e conservação de património histórico e obras de arte será até 50% do valor dos mesmos, até ao montante máximo estipulado para a entidade no corrente ano;-----

c) Na apresentação de candidaturas a apoios ao restauro e conservação de património histórico e obras de arte deverão vir deverão vir anexos os orçamentos referentes à recuperação dos bens a restaurar.-----

-- Enviar para consulta pública por um período de trinta dias.-----

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu que fosse verificado a questão do pedido de três orçamentos para equipamentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que esse pedido constava só nas obras, mas iria



averiguar junto dos Serviços.-----

---- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

33.Processo 1946/2023. Projeto Mochila Cultural, do Plano Nacional das Artes - Isenção de Refeições.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1539/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de autorização de isentar 5 refeições entre 20 e 24 de novembro para 1 elemento do Projeto Mochila Cultural.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

34.Processo 18/2023. Autos de Eliminação n.ºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Arquivo Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1110/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Eliminar os Autos de Eliminação N.ºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Arquivo Municipal de Vila Viçosa.-----



-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

35.Processo 1937/2023. Hasta Pública mediante propostas por carta fechada do Lote n.º 1 - Pá Carregadora - Caterpillar 966 (Bem n.º 4883) e do Lote n.º 2 - Mini Escavadora de Rastros - Takeuchi - TB15A (Bem n.º 4884).-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1507/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Agendar a realização de Hasta Pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 7 de dezembro de 2023, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, de dois lotes sendo:-----

-• Lote n.º 1 - Pá carregadora - Caterpillar 966 (Bem n.º 4883):-----

- Preço Base: 14.000,00€; -----

- Motor diesel modelo 3306T 4 tempos, 6 cilindros em linha, com 127 KW (170 HP) de potência líquida ao volante 2000 rpm;--

- Transmissão servo comandada (power shift) o Balde tipo rocha com 2.68 m3 de capacidade, com 2.87 m de largura com bordo cortante em V com vértice truncado e 6 dentes;-----

- Número de série: Máquina 42J12660, Motor 49V24781;-----

- S/matricula.-----

-• Lote n.º 2 - Mini escavadora de rastros - Takeuchi - TB15A (bem n.º 4884):-----

- Preço Base: 3.000,00€;-----



- Modelo TB 15.^a;
- Serie 06225;
- Peso 1.29 T;
- Potência 14.5 Kva;
- S/matrícula.

• A Comissão para o efeito será constituída por:

- Eng.^a Ana Simão;
- Dr.^a Rute Rocha;
- Dr.^a Carla Almeida Rocha.

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**

36.Processo 1841/2023. Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e o Município de Vila Viçosa.

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1495/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

-- Aprovar o Protocolo de Parceria entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e o Município de Vila Viçosa.

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**

37.Processo 1835/2023. Requalificação do Relvado Sintético do



Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa - Revisão de Preços e Conta Final.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1423/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Proceder ao pagamento da revisão de preços no valor de 3.491,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da cláusula 5.ª do Contrato da Empreitada em epígrafe em conjugação com o art.º 15.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.-----

-- Aprovar a conta final em anexo nos termos dos artigos 399.º e 400.º do CCP na sua atual redação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 18h20m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, ausentou-se da Reunião.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, prosseguiu com os trabalhos da Ordem do Dia.-----

38. Processo 620/2023. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023/2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1542/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara



Municipal delibere:-----

-- Aprovar a lista provisória:-----

- Candidatos admitidos - Renovação de acordo com o n.º 1 do art.º 10;-----

-- Candidatos admitidos de acordo com os Artigos 7.º, 8.º e 10.º;-----

- Candidatos excluídos;-----

- De acordo com a Proposta de Resolução n.º 1509/2023.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 18h35m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, regressou à Reunião.-----

39.PROCESSO 1830/2023. ADENDA AO CONTRATO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1536/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, entre o Município de Vila Viçosa e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

40.PROCESSO 2031/2023. MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A NANOSPECTRAL LDA.-

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1551/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta do Memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Nanospectral Lda.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

41.PROCESSO 440/2023. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1529/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-- O Mapa de Pessoal para o Ano 2024;-----

-- Os Encargos relativos à remunerações para o ano de 2024 no montante de 4.246.766,00€;-----

-- Os Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2024, no montante de 287.645,00€;-----



-- As Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**

42.PROCESSO 2010/2023. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ 2024.

---- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8 /2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho.

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1514/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos



documentos da presente Minuta da Ata (**Documento n.º 36**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- 1. Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2024 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2. Que delibere ainda que a emissão da Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3. Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----



-- 5. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

43.PROCESSO 1916/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1414/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

44.PROCESSO 1917/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1415/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente



reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

45. Processo 1920/2023. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1416/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

46. PROCESSO 1924/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1417/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, propôs a correção no Ponto 1, do Artigo 10.º do Contrato, onde se lê: "...com o disposto nos artigos 3.º, 4.º e 5.º, disponibiliza..." deverá ler-se: "...com o disposto nos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º disponibiliza...".-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa, com a correção do Ponto 1, do Artigo 10.º por unanimidade.-----

-- **Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

47.PROCESSO 2026/2023. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA 2024-2028.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 1547/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Orçamento para 2024-2028.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o ponto 41, nomeadamente o valor do quadro de pessoal, porque não era o mesmo valor dado na informação dos Serviços.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que esse valor ainda não contemplava as contribuições (outros encargos com pessoal).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que a sua votação iria ser de abstenção. Julga que é um orçamento arrojado de 15.000.000,00€ (quinze milhões de euros), e espera que tenha uma boa taxa de execução. Julga que poderá ser derivado à falta de investimento que tinha e que continua a ter, como era suposto acontecer, porque se temos 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) de custo com o pessoal, a seguir um orçamento de 8.000.000,00€ (oito milhões de euros), o que é que acontece, entre aquilo que é a aquisição de bens e serviços, mais a despesa fixa, apoios sociais e tudo mais, não dá para muita margem de manobra. Analisando o quadro que vem junto ao Relatório, nomeadamente a receita corrente da despesa corrente, efetivamente há um valor excedente do que à partida prevê um investimento, mas depois analisando a rubrica entre a despesa de capital e a receita de capital ela diminuiu um bocadinho. Nota perfeitamente que esta alteração de valor no orçamento, tem um pouco a ver com a questão do investimento, mas espera uma boa execução. Temos de viver com a incerteza no valor de 3.800.000,00€ (três milhões e oitocentos mil euros), mas não do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, porque há a incerteza de abrir ou não, e o Portugal 2030, cujo horizonte temporal, se tudo a correr bem, seria em janeiro. Espera que a queda do Governo, e as novas eleições não influenciem isto, o



Orçamento de Estado foi aprovado na presente data. A sua abstenção é dada, porque algumas das propostas do Partido Socialista não foram contempladas obviamente por opções políticas, e outras continua a vê-las com a verba de um euro. É verdade que o Presidente da Câmara Municipal explica que a questão da verba tem a ver com o existir ou não de fundos comunitários, mas a desculpa dada quanto às Estações de Tratamento de Águas Residuais, não a aceita, porque todos têm conhecimento que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, contraiu empréstimos para as Estações de Tratamento de Águas Residuais e estas continuam por ser feitas. Posto isto, e por estas razões, admite que é um orçamento arrojado, que está a olhar para o investimento, mas obviamente com as opções políticas de quem ganhou e que está a governar com a maioria, e não estando também espelhadas algumas das Propostas do Partido Socialista, irá abster-se, mas espera que haja uma boa execução.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que pela primeira vez não iria votar contra, mas sim abster-se, porque também vê alguns dos contributos introduzidos neste Orçamento, alguns deles com certeza opções comuns, porque como é do conhecimento de todos são evidentes e fazem falta, mas a sua abstenção prende-se em algumas das opções que se tomam ali como principais e primordiais, e que não seriam aquelas que ele tomaria. Contudo não vê que sejam despropositadas e depois de analisar um orçamento desta natureza, em que o Município é quase como uma grande máquina a diesel, em que dez milhões de euros são logo consumidos por todas as obrigações, ficando apenas cinco milhões de euros para investimento. Espera que desses cinco milhões de euros não sejam três deles para o Cineteatro Florbela Espanca e daí sobre relativamente pouco, para que durante o ano de 2024 conseguir-se fazer mais alguma coisa. Espera que esse infortúnio ainda possa ser ressarcido em parte



ou de alguma forma, porque não é nada justo para o Município de Vila Viçosa, ter de o pagar duas vezes, daí a sua abstenção relativamente a estas Grandes Opções do Plano e Orçamento.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que o orçamento, era o orçamento possível, era um orçamento de rigor. Obviamente muitas das verbas que estão a um euro representam as opções e as oportunidades, ou seja fazem-se opções e depois as oportunidades, que não as pode perder. Não sabe que financiamentos haverá, nem o que o Portugal 2030 e PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, quer os ITI -Investimentos Territoriais Integrais da CIM que estão a aguardar os Regulamentos. Têm projetos prontos para iniciar variadíssimas obras, e efetivamente estão a aguardar que cheguem para as iniciar, e por isso não podem inscrever a verba real para cada projeto, porque é impossível de acordo com as regras orçamentais da Lei das Finanças Locais. É assim que toda a gente procede, é assim que toda a gente faz, e é assim que estão a fazer correndo o risco de algumas das coisas não poderem ser realizadas por falta de verbas. Tudo o que está é possível realizar bem como tudo o que se tem contratualizado com a CIM está presente. Tudo o que está em previsão, que possa vir do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência também está ali. Está a ser aproveitado tudo ao máximo para investir no Concelho. No ano passado serviu para arrumar a casa e orientar as coisas, no segundo ano já foram feitos alguns investimentos, apesar de não haver quadro comunitário a funcionar. Espera que este ano haja quadro comunitário para que se faça o que é necessário. Destacou o esforço dos Serviços relativamente a este Orçamento, que foi complicado de fazer devido às incertezas, devido a ordenados, devido ao Governo e ao Orçamento de Estado (que foi feito numa fase de muita incerteza). Espera conseguir obter a percentagem



mais alta possível para executar o Orçamento. Obviamente muitas das questões estão suborçamentadas, porque é necessário reintegrar o saldo (que superará os três milhões de euros), porque está a amealhar para investir nas contrapartidas e naquilo que é necessário, e nas imprevisões daquilo que possa acontecer. Cada vez há mais dificuldades na população, a questão social do orçamento está bem vincada, porque também é uma das obrigações, e é isso que irá sempre ser feito.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila."-----

48.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

---- Os Documentos Provisionais para o ano de 2024, apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de Obras, nomeadamente a Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, estima-se ser necessária uma verba de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros).-----

---- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.962.468,29 €, conforme quadro anexo. ----

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta de resolução n.º 1526/2023, subscreta pelo Presidente da Câmara Municipal,



Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Minuta da Ata (**Documento n.º 42**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Empréstimo Bancário de Médio-Longo prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, para realização das obras:-----

-- Obra de Reparação de arruamentos nos perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais;-----

-- Requalificação da Via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos;-----

-- E Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão. ---

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51, da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro - Obra de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se queimar 60% da margem utilizável em alcatrão era uma prioridade do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança respondeu que não era a prioridade, mas era uma das prioridades porque tinha muitas, e esta era uma delas. Como têm conhecimento até 2030 não há nem através do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, nem através dos fundos comunitários do Portugal 2030, nem em nenhum outro fundo, um euro para



alcatrão. Tinha já dito que iria a recorrer a fundos comunitários e a tudo o que fosse possível candidatar, e tudo o que não seja possível e necessário fazer, tem de ser feito. A questão de derreter a percentagem em alcatrão terá que ser feita às pessoas, porque na sua opinião pavimentar metade das estradas da Quinta Augusta e deixar a outra parte por pavimentar é que não lembra a ninguém. No Parque Industrial existem duas vias por acabar, e há empresas que querem instalar-se e fazer investimentos, e para isso é necessário concluir finalmente as vias do Parque Industrial. Depois quer em São Romão, quer em Pardais e quer em Bencatel há ruas que efetivamente necessitam de pavimentação, pois os buracos são constantes e as pedras saltam. A estrada de São Romão, é uma estrada em que alguns troços oferecem perigo e aquilo que irá ser feito é um saneamento nas zonas onde o alcatrão está completamente irregular e nas outras zonas colocar selarencil que é um produto que se mete em cima da estrada para que tape todas as fissuras e para que dure por mais vinte anos. São investimentos que julga serem necessários, e as pessoas terão conhecimento destas opções políticas e logo dirão de sua justiça, não se deve é ter medo de assumir as responsabilidades tal como está a fazer neste momento.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou informação pormenorizada dos perímetros Urbanos que irão ser pavimentados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que seriam todos os arrumamentos da Quinta Augusta que não foram pavimentados, nomeadamente a Rua dos Poetas Populares, a Rua Augusta, a Rua 5 e Outubro, junto aos Bicos Amarelos, ou seja desde a Rua 25 de Abril até à Estrada do Alandroal, a Rua do Loteamento do Alto da Boa Vista até à Horta do Sargento, o Loteamento do Belhuca e a outra que vai



até ao Sardinha, na Quinta Augusta, a Rua que está por detrás da antiga Gráfica. Como é do conhecimento de todos, a Gráfica está a fazer um investimento de 100.000.000,00€ (cem milhões de euros) e vai aumentar 40 postos de trabalho. A Rua que está atrás da Ex-Alvicuba, atrás do lote do Sucateiro e do Lote que vai ser construído, e do Lote que foi comprado pelo Senhor Balico. Está a ser feito o levantamento topográfico de todas as Ruas. Em São Romão foram as Ruas identificadas pela Junta de Freguesia de Ciladas (Rua da Carreira, a Rua que vai direito à Santa Casa da Misericórdia e a Rua do Quebra). Em Pardais a Rua identificada pela Junta de Freguesia de Pardais (Rua da Igreja e outra) e em Bencatel pela Junta de Freguesia de Bencatel (Rua Dr. Jeremias Toscano, Rua Sacadura Cabral, Rua José Saramago e a rua que vai do Centro de Saúde para baixo em sentido ao Bairro Novo e a Rua Heróis do Ultramar).--
---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não poderia deixar de concordar com a questão feita pelo Vereador Vitor Mila, porque há pouco falou-se de alguns investimentos que faltam e são muito importantes, mas estão todos com a rubrica de um euro, porque temos a incerteza do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030, e agora aqui tem-se a certeza que tudo vem à exceção do alcatrão. Não lhe custa o endividamento, porque um Município não endividado mas que tenha os equipamentos/infraestruturas para a população utilizar, mas sendo o Município a endividar tem alguns riscos, mas também foi porque no passado já respondeu à população. Ter um Município como nós temos, com uma boa capacidade de endividamento, mas continuar com os esgotos a céu aberto, continuar com o problema da água barrenta nas torneiras, continuar com cortes no abastecimento de água, o problema do Cineteatro Florbela Espanca, uma resposta a nível do desporto que satisfaça as necessidades e outras e estar aqui a queimar



esta margem quase toda nesta requalificação, ou neste alcatrão como foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal, é uma opção política. Concorda com o endividamento, mas já discorda para a área para onde vai, pelo que irá abster-se.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila."-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto, e que se transcreve na íntegra: "A minha abstenção vai no sentido de que não faria este tipo de investimento, todo abruptinado como aparece aqui. Ainda, para mais, tendo dito o Senhor Presidente aqui, que se afigura um saldo na ordem dos três milhões de euros, penso que poderiam ser feitas estas intervenções de forma faseada, algumas delas talvez nem recorrendo a empréstimos bancários, mas como se costuma dizer é esta a opção de quem está a gerir e sendo algumas delas evidentes e que precisam de ser pavimentadas, o meu voto é de abstenção."-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se



lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,